



PORTARIA Nº 310/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inciso XXXI, do parágrafo 2º, do art. 111, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que a servidora **KELLYTÂNIA DE BARROS PADILHA**, Escrivãria, Matrícula nº 88045, percebeu por mais de sete anos intercalados, Comissão de Função de Diretora de Folha de Pagamento, Simbologia DCP – CC5.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR – a Implantação de Estabilidade Financeira no cargo de Diretora de Folha de Pagamento, Simbologia CFP – CC5 a servidora **KELLYTÂNIA DE BARROS PADILHA**, Escrivãria, Matrícula nº 88045.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de maio de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de maio de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

